

Ofício nº 081/2022-SEMMA

Viseu - PA, 03 de fevereiro de 2022.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente

Senhora Presidente,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 068/2021/CPL, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2021, firmado com a empresa AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº29.187.801/0003-51, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaitéua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada.).

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento, até a conclusão de novo processo licitatório, e em consulta telefônica, a empresa manifestou o interesse em manter o fornecimento dos serviços, não requerendo alteração do valor.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 03 (três) meses:

a) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado, entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 90 (noventa) dias

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões

técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:3272997920479204

Assinado de forma digital por SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:32729979204
Dados: 2022.02.03 09:33:05 -03'00'

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 017/2020